

Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Decretos	2
Outros Atos Oficiais	11
Portarias	15

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>

Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3.754, DE 24 de julho de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de **R\$ 581.262,33** (*quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos*).

FRANCISCO DAVID FRIGUETTO, Prefeito Municipal de Anta Gorda-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2.701 de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 581.262,33** (*quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos*) assim especificados:




CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		14.375,10
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
004	Dep. Ensino Fundam. Recursos Vinculados	
12.365.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0400.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Pre Escola	
550	Transferência do Salário-Educação	
1030	Salário Educação	
000712 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.375,10
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		377.098,72
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
004	Dep. Ensino Fundam. Recursos Vinculados	
12.365.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0400.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Pre Escola	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
1330	Alienação de Bens - MDE	
000581 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.769,00
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
005	Outros Níveis de Ensino	
23.364.0410	Fomento ao Ensino Superior e Cursos Técnicos	
23.364.0410.0014	Apoio a Associações Estudantis	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1066	Passe Livre Estudantil	
001183753390149	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.329,72
07	SEC MUN SAUDE MEIO AMB TRAB HAB E AS SOC	
002	Fundo Municipal da Saude Rec. Vinculados	



oficialdeagabinete@antagorda.rs.gov.br

www.antagorda.rs.gov.br



10.302.0510	Atenção Especializada em Saúde	
10.302.0510.2070	Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4513	Emenda Individual PAULO PAIM	
000520 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4512	Adicional MAC 2025	
000568 - 3.3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10.303.0530	Assistência Farmacêutica à População	
10.303.0530.2065	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica Municipal	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
4002	Alien. Bens Adq. c/ Rec. SAÚDE	
000598 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		189.788,51
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
002	Dep. Ensino Fundam. MDE Art. 212 CF/88	
12.361.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0400.2029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000151 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
12.365.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0400.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Pre Escola	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000174 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00
003	Dep. Ensino Fundam. Recursos FUNDEB	
12.365.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0400.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Pre Escola	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
1031	FUNDEB - VAAR	
000606 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
12.365.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0400.2033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em CRECHES	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
1031	FUNDEB - VAAR	
001184 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
 (51) 3756-1149  oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br  R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro CEP: 95980-000		
07	SEC MUN SAUDE MEIO AMB TRAB HAB E AS SOC	



Prefeitura de

Anta Gorda

JUNTOS PODEMOS MAIS!



002	Fundo Municipal da Saúde Rec. Vinculados	
10.301.0500	Atenção Primária em Saúde	
10.301.0500.2064	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO-Atenção Básica	
000347 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
001	Departamento de Transporte	
26.782.0600	Infraestrutura de Tráfego no Interior	
26.782.0600.2101	Manutenção da Oficina Mecânica e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000774 - 3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
002	Departamentos de Serviços Urbanos	
15.451.0610	Infraestrutura da Área Urbana	
15.451.0610.2105	Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos, Passeios, Abrigos e Pontes	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000532 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704,67
17.512.0610	Infraestrutura da Área Urbana	
17.512.0610.2110	Manutenção do Sistema de Esgoto Pluvial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000549 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10	SEC. MUN TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
001	Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Esportes	
23.695.0450	Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0450.2050	Manutenção do Departamento do Turismo e Qualificação da Infraestrutura Turística	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
001025 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
27.812.0430	Esporte e Lazer na Cidade e no Campo	
27.812.0430.0016	Apoio a Entidades Esportivas	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
0013756-1149	AUXÍLIOS	80.000,00
10	SEC. MUN TURISMO, CULTURA E ESPORTES	



51 3756-1149

antagorda@antagorda.rs.gov.br

R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

10

www.antagorda.rs.gov.br



002	Fundo Municipal da Cultura	
13.392.0440	Cultura na Cidade e no Campo	
13.392.0440.2047	Apoio e Incentivo às Atividades Artísticas e Culturais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
001051 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.233,84
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		581.262,33

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Redução Orçamentária, no valor de **R\$ 189.788,51 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		189.788,51
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0100	Apoio Administrativo	
04.122.0100.2004	Manutenção da Central de Controle Interno	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000859 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
06		
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
002	Dep. Ensino Fundam. MDE Art. 212 CF/88	
12.361.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0400.2029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000153 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.365.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0400.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Pre Escola	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000176 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
003		
Dep. Ensino Fundam. Recursos FUNDEB		
12.365.0400	Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0400.2033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em CRECHES	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
1031	FUNDEB - VAAR	
000513 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
12.365.0400.2037		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil em Pre Escola		
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	



(51) 3756-1149



oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Anta Gorda - RS

www.antagorda.rs.gov.br



1031	FUNDEB - VAAR	
000585 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00
009	Fundo Municipal da Cultura	
13.392.0440	Cultura na Cidade e no Campo	
13.392.0440.0015	Apoio a Entidades Artísticas, Culturais e Outras	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000255 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	438,58
07	SEC MUN SAUDE MEIO AMB TRAB HAB E AS SOC	
002	Fundo Municipal da Saúde Rec. Vinculados	
10.301.0500	Atenção Primária em Saúde	
10.301.0500.2067	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciliar da Saúde da Família	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO-Atenção Básica	
000379 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
001	Departamento de Transporte	
26.782.0100	Apoio Administrativo	
26.782.0100.2099	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000506 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
000521 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
002	Departamentos de Serviços Urbanos	
17.512.0610	Infraestrutura da Área Urbana	
17.512.0610.1019	Construção, Ampliação e Canalização de Redes de Esgoto Pluvial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000547 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	704,67
10	SEC. MUN TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
001	Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Esportes	
04.122.0100	Apoio Administrativo	
04.122.0100.2058	Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Esportes	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
001000 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.233,84
10	SEC. MUN TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
001	Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Esportes	
13.392.0440	Cultura na Cidade e no Campo	



(51) 3756-1149



13.392.0440.2046	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal e Espaços Culturais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
001014 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.561,42
27.812.0430	Esporte e Lazer na Cidade e no Campo	
27.812.0430.0016	Apoio a Entidades Esportivas	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
001028 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		189.788,51

II - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 14.375,10** (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

III - Excesso de arrecadação apurada no exercício atual no valor de **R\$ 377.098,72** (trezentos e setenta e sete mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, 24 de julho de 2025.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
LAIANE MORETTO
Secretária Municipal da Administração

 (51) 3756-1149
 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br
 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Decretos



Decreto nº 3.759/2025, de 01 de agosto de 2025

“Reestrutura o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC do Município de Anta Gorda e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC do Município de Anta Gorda, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.725/2025, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC fica diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal, com a finalidade de auxiliar, em nível Municipal, todas as ações de Defesa Civil, nos períodos de anormalidade.

Art. 3º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC manterá com os demais órgãos congêneres Municipais, Estaduais e Federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC:

- I. Auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da COMUPDEC;
- II. Propor normas para implementação e execução das ações da COMUPDEC;
- III. Propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável; e
- IV. Acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.
- V. Reunir-se a mediante a convocação do seu Presidente, do Coordenador Municipal de Defesa Civil ou do Prefeito Municipal, ou ainda por decisão da maioria absoluta do conselho,
- VI. Fiscalizar a realização de obras e ações de prevenção, assim como analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Defesa Civil, verificando sua compatibilidade com o Plano de Aplicação;
- VII. Elaborar o seu regimento interno submetendo ao Prefeito Municipal que o instituirá por decreto;

(51) 3756-1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



Prefeitura de

Anta Gorda

JUNTOS PODEMOS MAIS!



Art. 6º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC compor-se-á por 06 (seis) integrantes, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, a saber:

- I. um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Mulher;
- II. um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Agricultura;
- III. um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Administração;
- IV. um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V. um representante titular e um suplente da ASCAR/Emater;
- VI. um representante titular e um suplente da Brigada Militar.

Art. 7º O Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC será eleito através de votação pelos membros do Conselho Municipal.

Art. 8º Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração ou gratificação de qualquer espécie, salvo ressarcimento ou diária em viagem a serviço fora da sede do Município.

Parágrafo Único A participação no Conselho Municipal será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º No prazo de 30 (trinta) dias, após sua instalação, o Conselho Municipal de Defesa Civil elegerá seus cargos e elaborará seu regimento interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC terá um mandato de dois anos, permitida a recondução, sendo nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 01º dia do mês de agosto de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Laiane Moretto



www.antagorda.rs.gov.br



Prefeitura de

Anta Gorda

JUNTOS PODEMOS MAIS!

Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Anta Gorda
@pref.antagorda

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer exarado na dispensa nº. 1236/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e ratifica a contratação **ROSSINI PERSIANAS LTDA, CNPJ: 27.453.867/0001-59**, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) referente a aquisição de longarinas para saguão de atendimento da UBS, correndo as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias: - **07.02.10.305.0540.2071- Manutenção de Vigilância Epidemiológica** - **33.90.52- Equipamentos e Material Permanente**.

Anta Gorda/RS, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer exarado na dispensa nº. 1235/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e ratifica a contratação, **MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26**, no valor de R\$ 82.960,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) referente aquisição de pneus para Frota Municipal, correndo as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias: - **08.01.26.782.0600.2101- Manutenção da Oficina Mecânica e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas - 33.90.30 – Material de Consumo.**


Anta Gorda/RS, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO

Prefeito Municipal

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES - 31/07/2025

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1227/2025

CONTRATADO: DF DECOR FRAMES LTDA

OBJETO: PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÁQUINAS DA PATRULHA AGRÍCOLA.

VALOR: 409,20

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1228/2025

CONTRATADO: HIDRAUFOUR COMERCIO DE PECAS LTDA

OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - XCMG5678 DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

VALOR: 1.715,45

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1229/2025

CONTRATADO: RETROPARTES PE AS E SERVI OS LTDA

OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DE MOTONIVELADORA CASE BMU845 B - BMU8450 DA FROTA DA PATRULHA AGRÍCOLA.

VALOR: 2.970,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1230/2025

CONTRATADO: REALIZART PERSONALIZAÇÕES LTDA

OBJETO: ADESIVO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM RUAS DA CIDADE.

VALOR: 45,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1231/2025

CONTRATADO: ESX SOLUÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA

OBJETO: PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL PREFEITO GENUÍNO DALLÉ.

VALOR: 1.376,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1233/2025

CONTRATADO: AQUARELLA BAZAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

VALOR: 247,10

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 1234/2025

CONTRATADO: LC DALLA VECCHIA CIA LTDA

OBJETO: PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

VALOR: 27,80

Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS

MUNICÍPIO DE ANTA GORDA Súmula de Contratos

Chamada Pública / PNAE Nº 01/2025

Contrato: 73/2025

Contratado: ANITA MARSANGO DAMEDA

CPF: 641.079.900-44

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Valor: R\$ 13.791,56

Vigência: 31/07/2025 a 31/12/2025

Contrato: 74/2025

Contratado: JOSE ADEMAR FURLANETTO

CPF: 355.672.440-53

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Valor: R\$ 960,00

Vigência: 31/07/2025 a 31/12/2025

Contrato: 75/2025

Contratado: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA

CNPJ: 91.360.420/0001-34

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Valor: R\$ 7.471,50

Vigência: 31/07/2025 a 31/12/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ANTA GORDA – CNPJ: 87.261.509/0001-76

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

(51) 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Herminio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br

Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 425/2025, de 1º de agosto de 2025.

“Torna sem efeito a Portaria nº 390/2025.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o § 2º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 1502/2005, torna sem efeito, a contar de 31 de julho, a Portaria nº 390/2025, que nomeou o(a) Sr(a). Marciano Dellazerri para o cargo de Operador de Máquinas, em virtude de não haver tomado Posse no prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de agosto de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 426/2025, de 04 de agosto de 2025.

*“Designa membros para comporem a
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, designa membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC:

Coordenador Municipal da Defesa Civil – Laiane Moretto

Representante da Engenharia Municipal – Jonas Gerhard Haas

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Mulher – Giseli Valerio

Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente – Andréia Lodi Frighetto

Representante da Secretaria Municipal de Administração - Laiane Moretto

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda – Ian Ricardo Machado

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura - Junior Maso

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Marili Batista da Silva Debortoli

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes – Carlos Eduardo Viecelli

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Trânsito e Viação – Fábio Biolchi

A função dos membros é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

